



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/2020, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 06/2020.**

**Objeto:** Contratação de serviços mecânicos para veículos pesados, conforme especificações contidas no anexo I, no sistema de registro de preços, do edital do processo de Concorrência nº. 06 do exercício de 2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** EMPRESA SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.455.511/0001-96, com sede na Rod. BR 369, KM 38, Andirá/PR, CEP: 86.380-000, representada por **SILVIO CESAR FLAUSINO**, RG. nº. 5.281.521-5 e CPF/MF nº. 749.660.149-72. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º **06/2020**, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

## 1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 253.090,00 (duzentos e cinquenta e três mil e noventa reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por conta das contas dotação: 2070EA, 2070, 2310, 2370, 2380, 4970, 5390, 5630, 6690, 6700, 6710, 6720, 6730, 7020 e 7990 do exercício de 2020.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência nº. 06/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.


2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhor Willian Jones Branco, CPF: 026.038.809-26.

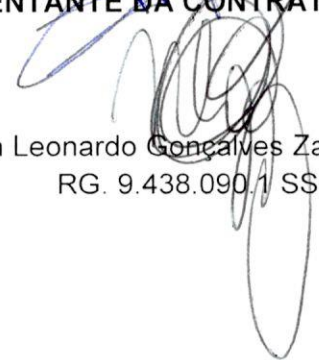
Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de novembro de 2020.

  
**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**SÍLVIO CESAR FLAUSINO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

  
Helder Henrique Ferreira Moreno  
RG. 10.982.395-9 SSP/PR

  
Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/2020, REFERENTE A  
CONCORRÊNCIA Nº. 06/2020.

**Objeto:** Contratação de serviços mecânicos para veículos pesados, conforme especificações contidas no anexo I, no sistema de registro de preços, do edital do processo de Concorrência nº. 06 do exercício de 2020.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA: EMPRESA SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.455.511/0001-96, com sede na Rod. BR 369, KM 38, Andirá/PR, CEP: 86.380-000, representada por **SILVIO CESAR FLAUZINO**, RG. nº. 5.281.521-5 e CPF/MF nº. 749.660.149-72. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços nº. 06/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

**1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 253.090,00 (duzentos e cinquenta e três mil e noventa reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por conta das contas dotação: 2070EA, 2070, 2310, 2370, 2380, 4970, 5390, 5630, 6690, 6700, 6710, 6720, 6730, 7020 e 7990 do exercício de 2020.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência nº. 06/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhor Willian Jones Branco, CPF: 026.038.809-26.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de novembro de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:320A9E83**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2020. Edição 2134  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>